PORTARIA Nº 007/2021

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Averiguação para análise das denúncias registradas na Ouvidoria com o protocolo n. 100.105.2018-0, 100.114.2018-0, 100.165.2018-0, 100.098.2019-0 e 100.154.2019-0, registradas no processo SIPAC nº 23746.004282/2021-39, correspondente a ocupação indevida de vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será composta pelas/os servidoras/es: Dodi Tavares Borges Leal - matrícula SIAPE nº 3072719; Keila Mara de Souza Araújo Maciel - matrícula SIAPE nº 3070003 e Nadabe dos Santos Reis - matrícula SIAPE nº 3025929.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 05 de julho de 2021

Sandro Augusto Silva Ferreira PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Gabriel Nascimento dos Santos PRESIDENTE COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS